

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1464/2016 de 15 de Julho de 2016**

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1300/2015, de 24 de junho, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Cláudio & Paulo – Vendas, Lda., Empresa privada, NIF 513 094 695, no montante de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA Start Up, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho do trabalhador, nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

9 de junho de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.